



PORTARIA Nº 02/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **MARIA HILDA BEZERRA SANTANA**, CPF: 028.548.618.76 e RG: 1.861.385 SDS-PE, matrícula nº 105694 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de Janeiro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL